



## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### Indicador de Impacto Social 6 – Número de casos de violência reportados no portal SIPIA

- 1. Os registros feitos no SIPIA serão computados de forma cumulativa? Ou seja, desde a linha de base (2020) até o ano mais atualizado da edição do Selo UNICEF (2023)?**

Os registros considerados pelo Selo UNICEF não são cumulativos. Consideraremos apenas registros de dois momentos: (i) linha de base (2020) e (ii) atualização mais recente dos registros para comparação no final da edição 2021-2024 do Selo UNICEF.

- 2. Serão considerados, para efeito de pontuação no Selo UNICEF, os registros feitos no SIPIA em 2024? Até qual data?**

Sim! Excepcionalmente, os registros feitos até 30 de Junho de 2024 serão considerados porque se entende que a atuação do Conselho Tutelar continua com o processo de escolha dos conselheiros tutelares que aconteceu em 2023.



### 3. Quais são as categorias de registro de caso que serão consideradas (denúncia procedente, atendimento pendente, etc). O que elas significam?

No cálculo do indicador do Selo UNICEF, consideram-se as seguintes categorias: (i) *denúncia em averiguação*, (ii) *denúncia procedente*, (iii) *denúncia improcedente*, (iv) *atendimento pendente* e (v) *atendimento finalizado*.

Categorias	Significado
Denúncia em averiguação	<ul style="list-style-type: none"><li>• É o registro de comunicado de violação feito por terceiros ou quando não se tem os dados da vítima</li><li>• É o primeiro status da denúncia ao ser registrada</li></ul>
Denúncia procedente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quando é possível identificar e cadastrar as vítimas (pré-requisito) ou confirmar a violação, o Conselho Tutelar avalia a denúncia e altera o status para Procedente</li><li>• Para aplicar a medida de proteção é exigido pelo sistema iniciar o Atendimento a partir da Denúncia no status Procedente</li></ul>
Denúncia improcedente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quando não é possível identificar e cadastrar as vítimas, o Conselho Tutelar avalia a denúncia e altera o status para Improcedente</li><li>• É possível alterar o status para Procedente quando for possível identificar e cadastrar as vítimas</li></ul>
Atendimento pendente	<ul style="list-style-type: none"><li>• É o registro de comunicado de violação feito pela Mãe, Pai ou Responsável, ou seja, é possível identificar as vítimas de imediato sem necessidade de registrar Denúncia</li><li>• É o primeiro status do Atendimento. Pode também ser decorrente de Denúncia Procedente</li></ul>
Atendimento finalizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• É o segundo e último status do Atendimento</li><li>• O sistema altera automaticamente o status de Pendente para Finalizado quando o ciclo do atendimento for completado, ou seja, todas as medidas forem avaliadas</li></ul>



#### **4. Apenas casos finalizados serão contabilizados?**

Não. Todas as cinco categorias já mencionadas acima são consideradas: (i) denúncia em averiguação, (ii) denúncia procedente, (iii) denúncia improcedente, (iv) atendimento pendente e (v) atendimento finalizado.

#### **5. A qualidade do registro será considerada? O que isso significa?**

Nesse momento, não será considerada a qualidade do registro. Isso significa que na edição 2021-2024 do Selo UNICEF foco será o uso do sistema de informação.

#### **6. Fiz o curso online sobre o SIPIA no [AVA UNICEF](#), mas na hora de fazer o registro de um caso, fiquei com dúvidas. A quem posso recorrer para esclarecer essas dúvidas?**

Em todos os estados existem as Coordenações Técnicas do SIPIA, que são ligadas diretamente à Coordenação Nacional. Assim, em casos de dúvidas ou problemas técnicos estas Coordenações podem ser acionadas. Não há necessidade de pagamentos, contratos ou convênios para que esse serviço seja acessado.

Para entrar em contato com as Coordenações do SIPIA nos Estados, acesse a página <https://sipiaconselhotutelar.mdh.gov.br/relatorio/contatos-suporte-tecnico> e pesquise por estado e município.

#### **7. Fiz registros de casos no SIPIA, mas quando o CMDCA pesquisa as estatísticas públicas, o número de casos do meu município aparece zerado. Por que isso ocorre? A partir de qual momento os registros que faço na plataforma são considerados nas estatísticas públicas do SIPIA?**

As estatísticas públicas do SIPIA são formadas por atendimentos finalizados. Dessa forma, os atendimentos pendentes e denúncias em averiguação não aparecerão na contagem de dados dos relatórios gerados pelos Conselhos de Direitos e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Por isso, é importante a continuidade dos atendimentos e das denúncias em averiguação, pois somente assim é possível efetivar o “fluxo de aplicação de medidas de proteção”. Ressalta-se que



o SIPIA é, além de uma ferramenta de estatística, **um instrumento-chave de garantia de direitos de crianças e adolescentes.**

Caso tenha dúvidas de como funciona o fluxo completo de aplicação de medidas, solicite apoio do Suporte Técnico do seu estado/município ou consulte o “Manual da Versão 2.0” acessando a página: <https://sipiaconselhotutelar.mdh.gov.br/uploads/ManualdoUsuario-SIPIACT.pdf>

#### **8. Preciso ter conta e-gov para me cadastrar no SIPIA?**

A conta gov.br é uma identidade digital por meio da qual é possível verificar se você é mesmo você. Quer dizer que essa conta é uma forma segura de você acessar bens, direitos e serviços públicos. Ela é gratuita e todo cidadão tem o direito de tê-la.

No SIPIA atual, versão 2.0, ainda é possível utilizar o sistema sem a conta gov.br. No entanto, a partir da atualização para a versão 3.0 somente é possível acessá-lo através de uma conta gov.br. Esse critério é para resguardar os dados dos atendimentos e oferecer mais segurança no SIPIA.

Para tirar dúvidas, saber como se cadastrar, recuperar ou aumentar o nível da sua conta gov.br, acesse a página: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acesibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br>.

